



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 104/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário e no uso de suas atribuições legais, com base no art. 14 do Decreto n. 6420, de 11 de outubro de 2002, resolve:

Designar,

A Servidora **ENEIDA DE FÁTIMA MARQUESINE PAUL**, portadora do RG nº 1.261.545-0, ocupante do Cargo de Agente Profissional, na função de Chefe do Grupo Financeiro Setorial, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob n. Grupo Financeiro Setorial, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 33394/O PR, para movimentar as contas mantidas pelo Fundo Penitenciário, em conjunto com a Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, nas ausências ou impedimentos da titular **REGINA MARIA TOSATO**, portadora do RG nº 2.201.664-4, a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de julho de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.